ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°250/2026 DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
AMANDA GABRIELA NIQUELATTI SOLIGO	01/04/2025 a 01/04/2026	31/08/2026 A 04/09/2026- 05 DIAS
ANA PAULA GONCALVES	0/01/2025 a 10/01/2026	14/09/2026 A 19/09/2026-05 DIAS E -CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
ELIANE ANA ZAMBONIN	01/03/2025 A 01/03/2026	01/09/2026 A 30/09/2026-30 DIAS-CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO
GILMAR DIAS.	02/02/2022 a 02/02/2023	15/09/2026 A 03/10/2026-19 DIAS
REGIANE DOS SANTOS ZAMPRONIO	01/06/2024 a 01/06/2025	28/09/2026 A 12/10/2026-15 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
MAGDA ANDREIA RAU	03/04/2021 a 03/04/2026.	30 DIAS CONVERSÃO EM DINHEIRO

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 28 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por: GILVANE APARECIDA DE MORAES ***.490.889-** 01/09/2026 11:56:59

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

Assinado digitalmente por: LUIS AUGUSTO CADORE ***.150.949-** 31/08/2026 15:33:29 Assinado eletronicamente com certificado virtual

Tributarista Fiscal- stração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 15:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p1c5fa3ab69708